

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Deixar de indicar c/antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção.584-33

Amparo Legal:

Art. 196.

Tipificação do Enquadramento:

Deixar de indicar com antecedência, mediante gesto regulamentar de braço ou luz indicadora de direção do veículo, o início da marcha, a realização da manobra de parar o veículo, a mudança de direção ou de faixa de circulação.

marcha, a realização da manobra de parar o veículo, a mudança de direção ou de faixa de circulação.			
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Grave	Multa	Não	Trânsito:
Infrator:	Competência:		~
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal, Estadual e Rodoviário.		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
5	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo que não sinaliza com	1. Veículo que não sinaliza a	1. Art. 35. Antes de iniciar	1. Condutor convergiu à direita
antecedência a manobra de:	manobra de conversão em	qualquer manobra que	sem sinalizar com luz ou gesto.
1.1. conversão à esquerda ou à	entroncamento que tenha uma	implique um deslocamento	
direita;	única direção a seguir.	lateral, o condutor deverá	2. Condutor retornou à esquerda
1.2. retorno à esquerda ou à		indicar seu propósito de forma	sem sinalizar com luz ou gesto.
direita; ou	2. Veículo que não sinaliza a	clara e com a devida	
1.3. entrada/saída de lote	manobra de saída de lote	antecedência, por meio da luz	3. Condutor saiu de lote lindeiro,
lindeiro.	lindeiro quando a via for de	indicadora de direção de seu	em via com duplo sentido de
	mão única.	veículo, ou fazendo gesto	direção, sem sinalizar com luz ou
2. Veículo que sinaliza a mudança		convencional de braço.	gesto.
de direção contrária à sinalizada.	3. Veículo que não sinaliza uma		
	manobra proibida, utilizar	2. GESTOS DE CONDUTORES -	
	enquadramento específico	movimentos convencionais de	
	para o movimento realizado.	braço, adotados	
		exclusivamente pelos	
	4. Veículo estacionado/parado	condutores, para orientar ou	
	que inicia a marcha sem	indicar que vão efetuar uma	
	sinalizar, com antecedência,		
		direção, redução brusca de	
	gesto, utilizar enquadramento	velocidade ou parada.	
	específico: 584-31, art. 196.	·	
		3. Constatado defeito no	
	5. Veículo em movimento, que		
	·	sinalização ou com lâmpadas	
		queimadas, autuar	
	estacionar, não sinaliza com	•	
		enquadramento: 676-90, art.	
	gesto, utilizar enquadramento		
	específico: 584-32, art. 196.		
	, , , , , , , , ,	4. Os gestos convencionais do	
	6. Veículo que não sinalize, com	condutor são aqueles	
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	<u> </u>	

antecedência, com luz ou	mostrados no item 1 das
gesto, a manobra de mudança	"Informações
de faixa, inclusive para efetua	Complementares" desta ficha.
ultrapassagem, utiliza	
enquadramento específico	
584-34, art. 196.	

Informações Complementares:

1. Gestos dos Condutores:

Significado	Sinal
Dobrar å esquerda	
Dobrar à direita	
Ciminuir a marcha ou parar	